



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.145, DE 06 DE Janeiro DE 2004

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de Box no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25881/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do Decreto nº 9.650, de 15 de maio de 2002, à ALDA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA-- RG nº 26.837.656-6, permissão de uso, a título precário e oneroso, do Box nº 07 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, com o ramo de atividade de comercialização de assados e porções de fritas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9664, de 31 de maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Janeiro de 2004 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 06 de Janeiro de 2004

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Mc02